



DECRETO Nº 243/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do

Município. 11 / 03 / 2021
Em: [assinatura]

Dispõe sobre **CANCELAMENTO** de ato
administrativo e dá outras providências.

Mathews Milhomens
Ouvidor Geral do Município
Decreto nº 019/2021

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu e,

CONSIDERANDO que através do ATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019-
SEMAGOV foi conferido Permissão Precária de Uso de Bem Público a Senhora
RAIMUNDA VIEIRA DELGADO;

CONSIDERANDO que não foram observados os tramites previstos na
Legislação que regula a matéria;

CONSIDERANDO que tal ato está eivado de erros insanáveis;

CONSIDERANDO o PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO,
que opina pelo cancelamento do Ato concessivo pelas diversas irregularidades
apontadas.

DECRETA:

Art. 1º O CANCELAMENTO do ATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019-
SEMAGOV, pelas razões já apontadas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 11 de março de 2021.


JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA